



Autor: [Jovelino Ferreira de Souza](#).

Publicado: 04/05/2015 às 14:00.

Local: [Indicações](#)

INDICAÇÃO Nº 040/15 DE 04 DE MAIO DE 2015

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, apos deliberação pelo Soberano Plenário, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA MANEA DA CRUZ, A NECESSIDADE UM MUTIRÃO CONTRA A DENGUE, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a forma mais eficiente no combate à proliferação dos mosquitos transmissores é o mutirão de limpeza realizado pelo Poder Executivo em conjunto com as comunidades e com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo escolas municipais e estaduais.

Também ressalto, que: “essas medidas preventivas já deveriam estar em fase de andamento em razão do grande risco que nossa região corre com a possível epidemia da dengue” e, “que essas doenças são tranquilamente amenizadas por métodos preventivos simples e de baixo custo como indicado”.

Diante do exposto, apresento esta proposição e conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo, em Lambari D'Oeste - MT, 04 de maio de 2015.





Vereadora: JOVELINO FERREIRA DE SOUZA - PR

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/104-indicacao-n-040-15-de-04-de-maio-de-2015>

